CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA

PODER LEGISLATIVO CASIMIRO DE ABREU 07

INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a implementação de um Programa de Apoio à Inclusão Digital para Idosos, com cursos e oficinas gratuitas que ensinem o uso de tecnologias como smartphones, internet e aplicativos essenciais para a vida cotidiana.

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico tem transformado muitos aspectos da vida cotidiana, mas, para os idosos, a adaptação a essas novas ferramentas pode ser desafiadora. Muitas vezes, a falta de familiaridade com a tecnologia impede que eles acessem serviços essenciais, como agendamentos médicos, serviços bancários ou mesmo a comunicação com a família. Esse quadro pode resultar em um maior isolamento social, agravando questões de saúde mental.

A criação de um programa de inclusão digital visa suprir essa lacuna, oferecendo aos idosos as ferramentas necessárias para navegar pelo mundo digital com segurança e confiança. As aulas seriam focadas em habilidades práticas, como o uso de smartphones, navegação na internet e o uso de aplicativos que facilitam a vida cotidiana, como WhatsApp, redes sociais e plataformas de serviços públicos.

Além disso, a capacitação digital pode gerar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos idosos, promovendo sua inclusão social e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. A interação com novas tecnologias também contribui para o estímulo mental, o que é fundamental para a saúde cognitiva e emocional da terceira idade.

Com a implementação deste programa, Casimiro de Abreu poderá tornar-se uma cidade mais inclusiva e conectada, onde todos, independentemente da idade, terão as mesmas oportunidades de acessar e usufruir dos benefícios das tecnologias digitais, promovendo a equidade e a igualdade de acesso.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

Vinicius Pereira da Silva

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0560/25
Em, 14/04/2025
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 074/2023